

NORMAS ELEITORAIS PARA REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCAE-UFES

Título I

Dos Candidatos

- Artigo 1º Os candidatos a Representante do Corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES deverão satisfazer as seguintes condições:
- § 1º. Ser Servidor técnico-administrativo da UFES, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES e estar em pleno exercício de suas funções;
 - § 2º. Não estar afastado ou cedido a outra Instituição Pública ou Privada;
 - § 3°. Não pertencer à comissão eleitoral;

Título II

Da Inscrição Dos Candidatos

- Artigo 2° A inscrição das candidaturas deverá ser formalizada sob a modalidade de chapa (um titular e um suplente), na Secretaria do CCAE-UFES no período de **16 e 17 de junho de 2016, das 9h** às **16h**.
- Artigo 3º A comissão eleitoral homologará as inscrições e as chapas receberão a confirmação de suas candidaturas no dia 20 de junho de 2016.

Título III

Do Colégio Eleitoral

Artigo 4º - Constituem o Colégio Eleitoral todos os servidores técnico-administrativos regidos pelo Regime Jurídico Único, lotados no CCAE-UFES em data anterior à data de votação.

Título IV

Da Campanha

Artigo 5º - A propaganda eleitoral não poderá danificar o patrimônio do CCAE-UFES.



- Artigo 6º Os candidatos que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos a sanções que variarão da advertência à impugnação da candidatura a juízo da Comissão Eleitoral e ratificada pelo Conselho Departamental do CCAE-UFES.
- Artigo 7º A propaganda eleitoral será feita, exclusivamente, através de mídia eletrônica e expressão oral.

Título V

Da Votação

- Artigo 8º O representante do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES será escolhido em processo de eleição direta, com voto secreto, pelos servidores técnico-administrativos.
- Artigo 9° Os eleitores deverão identificar-se no ato da votação mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira funcional;
- Artigo 10° Será declarada vencedora a chapa (titular e suplente) que obtiver a maior quantidade de votos válidos;
- Artigo 11º No caso de haver empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular possuir o maior tempo de serviço no CCAE-UFES; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular for o mais idoso;

Título VI

Da Composição da Seção Eleitoral

- Artigo 12° A seção eleitoral será composta de um presidente e de um mesário.
- Artigo 13º Cada membro da seção eleitoral terá um suplente.
- Artigo 14º Na ausência de inscritos, o Conselho Departamental irá indicar os membros da seção eleitoral.

Título VII



Do Calendário Eleitoral

Artigo 15° - O pleito será realizado no dia 21/06/2016.

Artigo 16° - Haverá uma urna única no CCAE, sendo que será disponibilizado transporte para os servidores lotados em outros setores, como o Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, das áreas experimentais de Rive e de São José do Calçado e do Hospital Veterinário.

Título VIII

Das Disposições Finais

Artigo 17º - As atividades dos membros envolvidos no Processo de Pesquisa Eleitoral terão prioridade em relação às demais atividades da instituição.

Artigo 18º - Esta norma entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Conselho Departamental do CCAE-UFES.

* * * * *

CRONOGRAMA

Registro de Chapas: dias 16 e 17/06/2016, na Secretaria do CCAE-UFES, no horário de 9h às 16h.

Eleições: Dia 21/06/2016, no horário de 9h às 16h, no hall de entrada do Prédio Central.

Alegre-ES, 08 de junho de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Carvalho Machado Nunes Presidente

Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro



Ofício nº 001/2016 - CE/ CCAE-UFES

Alegre-ES, 08 de junho de 2016.

Ao Senhor Prof. Dr. Dirceu Pratissoli Presidente do Conselho Departamental do CCAE-UFES

Senhor Presidente,

Atendendo o disposto na Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE encaminhamos a proposição de Normas Eleitorais para Representante do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES, a fim de que sejam submetidas à apreciação do Conselho Departamental.

Atenciosamente,



Ofício nº 002/2016 - CE/ CCAE-UFES

Alegre-ES, 14 de junho de 2016.

A Sra. Ligiane Bornela de Souza Andrade Chefe da Seção de Gestão de Pessoas / UFES

Prezada Senhora,

Atendendo o disposto na Resolução 012/2003 - CUn/UFES e na Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, encaminhamos cópia das Normas Eleitorais para Representante do Corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES, a fim de que sejam amplamente divulgadas entre os servidores técnico-administrativos do CCAE-UFES.

Atenciosamente,



Ofício nº 003/2016 - CE/ CCAE-UFES

Alegre-ES, 14 de junho de 2016.

Ao Senhor Paulo Alexandre LobatoDiretor do Departamento de Suporte à Gestão

Prezado Senhor,

Atendendo o disposto na Resolução 012/2003 CUn-UFES e na Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, encaminhamos cópia das Normas Eleitorais para Representante do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES, a fim de que sejam amplamente divulgadas entre os Servidores Técnico-Administrativos do CCAE-UFES.

Atenciosamente,



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCAE-UFES CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2003 DO CUn-UFES

Eu,	, em con	formidade com a Re	solução nº
012 / 2003 do Conselho Universitário da UFES e com	as Normas Eleit	torais aprovadas pelo	o Conselho
Departamental do CCAE-UFES, venho requerer à Comiss	ão Eleitoral mir	nha inscrição para con	ncorrer nas
eleições para Representante do Corpo Técnico-Adminis	strativo no Con	selho Departamental	do CCAE-
UFES, conforme ficha de inscrição em anexo.			
	Alegre-ES,	de	_ de 2016.
	((Assinatura do(a) candidat	:o(a))



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCAE-UFES CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2003 DO CUN-UFES E RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 CD/CCAE.

Dados do(a) Candidato(a) Titular			
Nome:			
Setor de lotação:	Função:		
Data de Admissão:	Data de Nascimento:		
Matrícula SIAPE:	Telefone:		
E-mail:			
Alegre-ES,//2016.			
-	Assinatura do(a) candidato(a) titular		
Dados do(a) Candidato(a) Suplente			
Nome:			
Setor de lotação:	Função:		
Data de Admissão:	Data de Nascimento:		
Matrícula SIAPE:	Telefone:		
E-mail:			
Alegre-ES,//2016.			
	Assinatura do(a) candidato(a) suplente		



Ofício nº 04/2016 CE/CCAE-UFES

Alegre-ES, XX de XXXXXXXX de 2016.

À Secretaria do CCAE-UFES

Prezados,

Atendendo o disposto na Resolução 012/2003 CUn-UFES e na Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, estamos encaminhando inscrição da chapa 01 para eleição de representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES, composta pelos servidores **LUDIMILA RODRIGUES NUNES** (titular) e **SEBASTIÃO MARCELO LAURINDO** (suplente).

Atenciosamente,



Ata da Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, para homologação de chapa.

As 9:00 (nove) horas, do dia **17 de setembro de 2009 (21.09.2009)**, na Coordenação de Contabilidade, Finanças e Material do CCA-UFES, neste Centro de Ciências Agrárias da UFES, conforme determina o Art. 9º. das Normas Eleitorais, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída de acordo com a Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, com o fim específico de homologar as chapas concorrentes à eleição para representantes do corpo técnico administrativo do CCA-UFES junto ao Conselho Departamental. Inicialmente o Presidente da Comissão Luiz Henrique Rossi Tinelli, comunicou ter recebido, por ordem de chegada, 02 (duas) fichas de inscrições com a os concorrentes da chapa: Chapa 1 - Ludimila Rodrigues Nunes - Titular e SEBASTIÃO MARCELO LAURINDO - Suplente. Após análise da documentação a Comissão Eleitoral homologou as inscrições dos candidatos, considerando a chapa apta a concorrer às eleições especificadas nas Normas Eleitorais. Nada mais havendo a tratar, encerrouse a presente ata, lavrada, por mim Vicente de Paulo Albani, membro da Comissão Eleitoral e assinada pelos demais da membros integrantes

Aline Carvalho Machado Nunes

Presidente

Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro



Alegre – ES, 17 de setembro de 2011.

A Sra. Ligiane Bornela de Souza Andrade Chefe da Seção de Gestão de Pessoas / UFES

Vimos comunicar a Vossa Senhoria, que a Comissão Eleitoral, designada através da Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, por ordem de chegada das inscrições, a seguinte chapa concorrente à eleição para representante do corpo técnico-administrativo do CCA-UFES junto ao Conselho Departamental:

Chapa 1		
Membro Titular:		
Membro Suplente:		

Sendo o que nos cabia comunicar, firmamo-nos

Atenciosamente,



ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCAE-UFES

Conforme Resolução 012/2003 - CUn-UFES

CÉDULA DE VOTAÇÃO

CHAPA 1 Titular – LUDIMILA RODRIGUES NUNES Suplente – SEBASTIÃO MARCELO LAURINDO
Comissão Eleitoral
Aline Carvalho Machado Nunes Presidente
Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro
Madalena Caetana Capucho

Membro



Ofício nº. 004/2011 - CE/CCAE-UFES

Alegre-ES, 14 de novembro de 2011.

Prezado (a) Senhor (a):

Atendendo o disposto na Resolução 012/2003 CUn-UFES e na Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, estamos convocando os servidores abaixo identificados para atuarem como Presidente e Membros no dia da eleição para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental do CCAE-UFES.

Plínio Antônio Guerra – presidente da mesa receptora de votos

Marcos Gonçalves dos Santos - primeiro secretário

Ana Paula Brasil – segundo secretário

Elziane Favoreto Alves Firmino - suplente

Humberto Henrique Ramos Brotto - suplente

Maria Beatriz Aguiar de Oliveira - suplente

Atenciosamente,

Aline Carvalho Machado Nunes Presidente

Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro



REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DEPARTAMENTAL, CONFORME PORTARIA 12/2003 - CUn-UFES.

RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Nº da Chapa	Nº de votos	
Chapa 1	69	
Votos Nulos	00	
Votos Brancos	02	

Alegre - ES, 21 de novembro de 2011.

Aline Carvalho Machado Nunes Presidente

Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro



Ata da Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, para homologação da chapa 01.

Às dezessete horas (17:00h), do dia 21 do mês de novembro do ano de dois mil e onze (21.11.2011), nas dependências da Coordenação de Contabilidade, Finanças e Material do CCA-UFES, neste Centro de Ciências Agrárias da UFES, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída de acordo com a Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, com o fim específico de apurar os resultados da eleição para representantes do corpo técnico-administrativo do CCAUFES junto ao Conselho Departamental. Após receber a urna da Comissão Receptora de Votos, composta pelos Servidores Plínio Antônio Guerra, Marcos Gonçalves dos Santos e Ana Paula Brasil, o Presidente da Comissão Eleitoral, convidou os candidatos e representantes que se faziam presentes no local para acompanharem o processo de apuração. Ao final dos trabalhos foram apurados os seguintes resultados: Funcionários aptos a votar: 110; Total de votantes: 71; Votos válidos: 69 (sessenta e nove votos); votos brancos: 02 (dois votos); Chapa 01 obteve 69 (sessenta e nove votos). Por tanto, eleita a chapa 01 composta pelos servidores LUDIMILA RODRIGUES NUNES - Titular e SEBASTIÃO MARCELO LAURINDO - Suplente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, lavrada, por mim Silvani Raimundo Lã Silvani, membro da Comissão Eleitoral e assinada pelos demais membros integrantes da mesma.

Aline Carvalho Machado Nunes Presidente

Elaine Azevedo Nazário Emerick Membro



DD. Presidente do Egrégio Conselho Departamental do CCAE-UFES Professor Dr. Dirceu Pratissoli

Senhor Presidente,

Em cumprimento à designação emanada da Direção do CCAE, cabe-nos informar que a Comissão constituída através da Resolução nº. 001/2016 CD/CCAE, cumpriu todas as etapas para realização da eleição para representante dos servidores técnico-administrativos do Centro junto ao Conselho Departamental e na oportunidade informa a esse Conselho que foi eleita a chapa 01 composta pelos servidores LUDIMILA RODRIGUES NUNES - Titular e SEBASTIÃO MARCELO LAURINDO – Suplente, com 69 (sessenta e nove) votos válidos, entre 71 (setenta e um) votantes.

Sendo o que nos cabia comunicar, firmamo-nos

Atenciosamente,

Aline Carvalho Machado Nunes Presidente